

ATO Nº 076/14-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2014

HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em GUARULHOS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em GUARULHOS, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 135/145 e 147/155 dos autos do protocolado nº 32.882/00-44, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GUARULHOS:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARULHOS:

1-A. 1ª série:

- a) o 3º PJ de Guarulhos é substituído pelo 19º PJ de Guarulhos (na falta do 19º PJ de Guarulhos, o 3º PJ de Guarulhos será substituído pelo 20º PJ de Guarulhos);
- b) o 19º PJ de Guarulhos é substituído pelo 3º PJ de Guarulhos (na falta do 3º PJ de Guarulhos, o 19º PJ de Guarulhos será substituído pelo 4º PJ de Guarulhos);
- c) o 4º PJ de Guarulhos é substituído pelo 7º PJ de Guarulhos (na falta do 7º PJ de Guarulhos, o 4º PJ de Guarulhos será substituído pelo 19º PJ de Guarulhos);
- d) o 7º PJ de Guarulhos é substituído pelo 4º PJ de Guarulhos (na falta do 4º PJ de Guarulhos, o 7º PJ de Guarulhos será substituído pelo 27º PJ de Guarulhos);
- e) o 20º PJ de Guarulhos é substituído pelo 27º PJ de Guarulhos (na falta do 27º PJ de Guarulhos, o 20º PJ de Guarulhos será substituído pelo 3º PJ de Guarulhos);
- f) o 27º PJ de Guarulhos é substituído pelo 20º PJ de Guarulhos (na falta do 20º PJ de Guarulhos, o 27º PJ de Guarulhos será substituído pelo 7º PJ de Guarulhos).

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 7º, 19º, 20º e 27º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 18 de fevereiro, o substitui o 1º PJ de Guarulhos;
- b) de 19 de fevereiro a 02 de abril, o substitui o 9º PJ de Guarulhos;
- c) de 03 de abril a 15 de maio, o substitui o 15º PJ de Guarulhos;
- d) de 16 de maio a 27 de junho, o substitui o 18º PJ de Guarulhos;
- e) de 28 de junho a 09 de agosto, o substitui o 22º PJ de Guarulhos;
- f) de 10 de agosto a 22 de setembro, o substitui o 24º PJ de Guarulhos;
- g) de 23 de setembro a 05 de novembro, o substitui o 29º PJ de Guarulhos;
- h) de 06 de novembro a 19 de dezembro, o substitui o 31º PJ de Guarulhos.

1-B. 2ª série:

a) o 9º PJ de Guarulhos substitui o 18º PJ de Guarulhos;

b) o 18º PJ de Guarulhos substitui o 9º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 9º e 18º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 03 de fevereiro, pelo 15º PJ de Guarulhos;

b) de 04 de fevereiro a 04 de março, pelo 20º PJ de Guarulhos;

c) de 05 de março a 02 de abril, pelo 22º PJ de Guarulhos;

d) de 03 de abril a 01 de maio, pelo 24º PJ de Guarulhos;

e) de 02 a 30 de maio, pelo 1º PJ de Guarulhos;

f) de 31 de maio a 28 de junho, pelo 3º PJ de Guarulhos;

g) de 29 de junho a 27 de julho, pelo 4º PJ de Guarulhos;

h) de 28 de julho a 25 de agosto, pelo 7º PJ de Guarulhos;

i) de 26 de agosto a 23 de setembro, pelo 19º PJ de Guarulhos;

j) de 24 de setembro a 22 de outubro, pelo 27º PJ de Guarulhos;

k) de 23 de outubro a 20 de novembro, pelo 29º PJ de Guarulhos;

l) de 21 de novembro a 19 de dezembro, pelo 31º PJ de Guarulhos.

1-C. 3ª série:

a) o 1º PJ de Guarulhos substitui o 24º PJ de Guarulhos;

b) o 24º PJ de Guarulhos substitui o 29º PJ de Guarulhos;

c) o 29º PJ de Guarulhos substitui o 1º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 24º e 29º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 4º PJ de Guarulhos;

b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 7º PJ de Guarulhos;

c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 9º PJ de Guarulhos;

d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo 15º PJ de Guarulhos;

e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo 18º PJ de Guarulhos;

f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 19º PJ de Guarulhos;

g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo 20º PJ de Guarulhos;

h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 22º PJ de Guarulhos;

i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 3º PJ de Guarulhos;

j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;

k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo 31º PJ de Guarulhos.

1-D. 4ª série:

a) o 15º PJ de Guarulhos substitui o 22º PJ de Guarulhos;

b) o 22º PJ de Guarulhos substitui o 31º PJ de Guarulhos;

c) o 31º PJ de Guarulhos substitui o 15º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 15º, 22º e 31º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 9º PJ de Guarulhos;

b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 18º PJ de Guarulhos;

- c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo 29º PJ de Guarulhos.

1-E. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatorze integrantes da Promotoria de Justiça Cível de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 26 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 de janeiro a 15 de fevereiro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- c) de 16 de fevereiro a 07 de março, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- d) de 08 a 27 de março, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- e) de 28 de março a 16 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- f) de 17 de abril a 06 de maio, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- g) de 07 a 26 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 de maio a 15 de junho, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- i) de 16 de junho a 05 de julho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- j) de 06 a 25 de julho, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- k) de 26 de julho a 15 de agosto, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- l) de 16 de agosto a 05 de setembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- m) de 06 a 26 de setembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- n) de 27 de setembro a 17 de outubro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- o) de 18 de outubro a 07 de novembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- p) de 08 a 28 de novembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- q) de 29 de novembro a 19 de dezembro, pelo 30º PJ de Guarulhos.

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARULHOS:

2-A. 1ª série:

- a) o 2º PJ de Guarulhos substitui o 11º PJ de Guarulhos;
- b) o 11º PJ de Guarulhos substitui o 28º PJ de Guarulhos;
- c) o 28º PJ de Guarulhos substitui o 2º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 11º e 28º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 31 de janeiro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- b) de 01 a 25 de fevereiro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- c) de 26 de fevereiro a 22 de março, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- d) de 23 de março a 16 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- e) de 17 de abril a 11 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;

- f) de 12 de maio a 05 de junho, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- g) de 06 a 30 de junho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- h) de 01 a 25 de julho, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- i) de 26 de julho a 19 de agosto, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- j) de 20 de agosto a 13 de setembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- k) de 14 de setembro a 08 de outubro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- l) de 09 de outubro a 02 de novembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- m) de 03 a 27 de novembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- n) de 28 de novembro a 19 de dezembro, pelo 30º PJ de Guarulhos.

2-B. 2ª série:

- a) o 5º PJ de Guarulhos substitui o 16º PJ de Guarulhos;
- b) o 16º PJ de Guarulhos substitui o 5º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 5º e 16º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos.

2-C. 3ª série:

- a) o 6º PJ de Guarulhos substitui o 14º PJ de Guarulhos;
- b) o 14º PJ de Guarulhos substitui o 6º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 6º e 14º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 17º PJ de Guarulhos;

- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos.

2-D. 4ª série:

- a) o 8º PJ de Guarulhos substitui o 13º PJ de Guarulhos;
- b) o 13º PJ de Guarulhos substitui o 8º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 8º e 13º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 6º PJ de Guarulhos.

2-E. 5ª série:

- a) o 10º PJ de Guarulhos substitui o 12º PJ de Guarulhos;
- b) o 12º PJ de Guarulhos substitui o 10º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 10º e 12º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 25º PJ de Guarulhos;

- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos.

2-F. 6ª série:

- a) o 17º PJ de Guarulhos substitui o 21º PJ de Guarulhos;
- b) o 21º PJ de Guarulhos substitui o 17º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 17º e 21º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos.

2-G. 7ª série:

- a) o 25º PJ de Guarulhos substitui o 26º PJ de Guarulhos;
- b) o 26º PJ de Guarulhos substitui o 25º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 25º e 26º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se da seguinte maneira:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 12º PJ de Guarulhos;

- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos.

2-H. 8ª série:

- a) o 23º PJ de Guarulhos substitui o 30º PJ de Guarulhos;
- b) o 30º PJ de Guarulhos substitui o 23º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 23º e 30º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se da seguinte maneira:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- n) de 02 a 24 de novembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- o) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos.

Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dezessete integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 30 de janeiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- b) de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- c) de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- g) de 03 a 27 de junho, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 29º PJ de Guarulhos;

n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 31º PJ de Guarulhos.

3. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos trinta e um Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 18 de fevereiro, pelo 1º PJ de Mairiporã;
- b) de 19 de fevereiro a 02 de abril, pelo 2º PJ de Mairiporã;
- c) de 03 de abril a 15 de maio, pelo 3º PJ de Mairiporã;
- d) de 16 de maio a 27 de junho, pelo 1º PJ de Santa Isabel;
- e) de 28 de junho a 09 de agosto, pelo 2º PJ de Santa Isabel;
- f) de 10 de agosto a 22 de setembro, pelo 1º PJ de Arujá;
- g) de 23 de setembro a 05 de novembro, pelo 2º PJ de Arujá;
- h) de 06 de novembro a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de Arujá.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRIPORÃ:

- a) o 1º PJ de Mairiporã substitui o 2º PJ de Mairiporã;
- b) o 2º PJ de Mairiporã substitui o 3º PJ de Mairiporã;
- c) o 3º PJ de Mairiporã substitui o 1º PJ de Mairiporã.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Mairiporã, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 17 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- b) de 18 a 28 de janeiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- c) de 29 de janeiro a 08 de fevereiro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- d) de 09 a 19 de fevereiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- e) de 20 de fevereiro a 02 de março, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- f) de 03 a 13 de março, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- g) de 14 a 24 de março, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- h) de 25 de março a 04 de abril, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- i) de 05 a 15 de abril, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 26 de abril, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- k) de 27 de abril a 07 de maio, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- l) de 08 a 18 de maio, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- m) de 19 a 29 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- n) de 30 de maio a 09 de junho, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- o) de 10 a 20 de junho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- p) de 21 de junho a 01 de julho, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- q) de 02 a 12 de julho, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- r) de 13 a 23 de julho, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- s) de 24 de julho a 03 de agosto, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- t) de 04 a 14 de agosto, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- u) de 15 a 25 de agosto, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- v) de 26 de agosto a 05 de setembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- w) de 06 a 16 de setembro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- x) de 17 a 27 de setembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;

- y) de 28 de setembro a 08 de outubro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- z) de 09 a 20 de outubro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- a.a) de 21 de outubro a 01 de novembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- a.b) de 2 a 13 de novembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- a.c) de 14 a 25 de novembro, pelo 29º PJ de Guarulhos;
- a.d) de 26 de novembro a 07 de dezembro, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- a.e) de 08 a 19 de dezembro, pelo 31º PJ de Guarulhos.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL:

- a) o 1º PJ de Santa Isabel substitui o 2º PJ de Santa Isabel;
- b) o 2º PJ de Santa Isabel substitui o 1º PJ de Santa Isabel.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Santa Isabel, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 17 de janeiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- b) de 18 a 28 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- c) de 29 de janeiro a 08 de fevereiro, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- d) de 09 a 19 de fevereiro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- e) de 20 de fevereiro a 02 de março, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- f) de 03 a 13 de março, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- g) de 14 a 24 de março, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- h) de 25 de março a 04 de abril, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- i) de 05 a 15 de abril, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 26 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- k) de 27 de abril a 07 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- l) de 08 a 18 de maio, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- m) de 19 a 29 de maio, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- n) de 30 de maio a 09 de junho, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- o) de 10 a 20 de junho, pelo 29º PJ de Guarulhos;
- p) de 21 de junho a 01 de julho, pelo 30º PJ de Guarulhos;
- q) de 02 a 12 de julho, pelo 31º PJ de Guarulhos;
- r) de 13 a 23 de julho, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- s) de 24 de julho a 03 de agosto, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- t) de 04 a 14 de agosto, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- u) de 15 a 25 de agosto, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- v) de 26 de agosto a 05 de setembro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- w) de 06 a 16 de setembro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- x) de 17 a 27 de setembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- y) de 28 de setembro a 08 de outubro, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- z) de 09 a 20 de outubro, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- a.a) de 21 de outubro a 01 de novembro, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- a.b) de 02 a 13 de novembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- a.c) de 14 a 25 de novembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- a.d) de 26 de novembro a 07 de dezembro, pelo 15º PJ de Guarulhos;

a.e) de 08 a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Guarulhos.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARUJÁ:

a) o 1º PJ de Arujá substitui o 2º PJ de Arujá;

b) o 2º PJ de Arujá substitui o 3º PJ de Arujá;

c) o 3º PJ de Arujá substitui o 1º PJ de Arujá.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Arujá, a substituição dá-se:

a) de 07 a 17 de janeiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;

b) de 18 a 28 de janeiro, pelo 28º PJ de Guarulhos;

c) de 29 de janeiro a 08 de fevereiro, pelo 29º PJ de Guarulhos;

d) de 09 a 19 de fevereiro, pelo 30º PJ de Guarulhos;

e) de 20 de fevereiro a 02 de março, pelo 31º PJ de Guarulhos;

f) de 03 a 13 de março, pelo 2º PJ de Guarulhos;

g) de 14 a 24 de março, pelo 27º PJ de Guarulhos;

h) de 25 de março a 04 de abril, pelo 26º PJ de Guarulhos;

i) de 05 a 15 de abril, pelo 25º PJ de Guarulhos;

j) de 16 a 26 de abril, pelo 24º PJ de Guarulhos;

k) de 27 de abril a 07 de maio, pelo 23º PJ de Guarulhos;

l) de 08 a 18 de maio, pelo 22º PJ de Guarulhos;

m) de 19 a 29 de maio, pelo 11º PJ de Guarulhos;

n) de 30 de maio a 09 de junho, pelo 21º PJ de Guarulhos;

o) de 10 a 20 de junho, pelo 20º PJ de Guarulhos;

p) de 21 de junho a 01 de julho, pelo 19º PJ de Guarulhos;

q) de 02 a 12 de julho, pelo 18º PJ de Guarulhos;

r) de 13 a 23 de julho, pelo 17º PJ de Guarulhos;

s) de 24 de julho a 03 de agosto, pelo 16º PJ de Guarulhos;

t) de 04 a 14 de agosto, pelo 15º PJ de Guarulhos;

u) de 15 a 25 de agosto, pelo 14º PJ de Guarulhos;

v) de 26 de agosto a 05 de setembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;

w) de 06 a 16 de setembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;

x) de 17 a 27 de setembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;

y) de 28 de setembro a 08 de outubro, pelo 9º PJ de Guarulhos;

z) de 09 a 20 de outubro, pelo 8º PJ de Guarulhos;

a.a) de 21 de outubro a 01 de novembro, pelo 7º PJ de Guarulhos;

a.b) de 02 a 13 de novembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;

a.c) de 14 a 25 de novembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;

a.d) de 26 de novembro a 07 de dezembro, pelo 4º PJ de Guarulhos;

a.e) de 08 a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de Guarulhos.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.72, p.107-108, de 16 de abril de 2014.